

FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SUPERVISÃO DA SUSEP

SIGLA

TEPS

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

CSIR

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

CSIR

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

CSIR

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO **Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor**

FINALIDADE DO INDICADOR **Verificar, na data de apuração do indicador, o percentual de ações de supervisão sem entregas pendentes.**

MÉTODO DE CÁLCULO **Considerando as ações de supervisão com entregas previstas no trimestre civil de apuração:
(QAS/QTS)*100**

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES **QAS = Quantidade de ações de supervisão sem entregas pendentes.
QTAS = Quantidade total de ações de supervisão.**

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

ESFORÇO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EFICIÊNCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FUNTE DE DADOS

**(i) Plano de Supervisão da Susep;
(ii) planejamentos das ações de supervisão das unidades participantes da medição; e
(iii) planilhas de acompanhamento das ações de supervisão das unidades participantes da medição.**

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

ANUAL - TRIMESTRAL

PRAZO DE COLETA

**Jan - Mar Abr - Jun
Jul - Set Out - Dez**

PRAZO DE CÁLCULO

10 dias

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

- | | |
|------------------------|---------------------------|
| 1. Status do indicador | Novo |
| 2. Disponibilidade | Disponível sem restrições |
| 3. Confiabilidade | Confiável sem restrições |

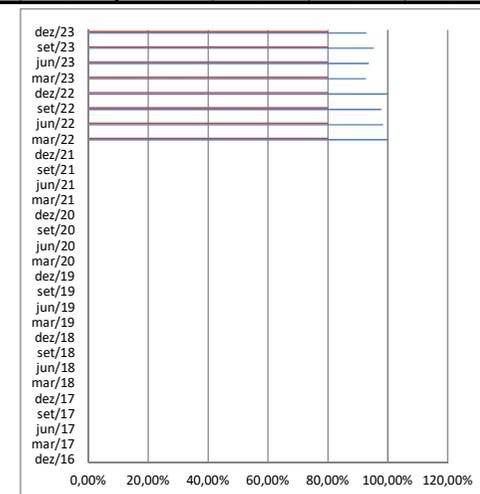
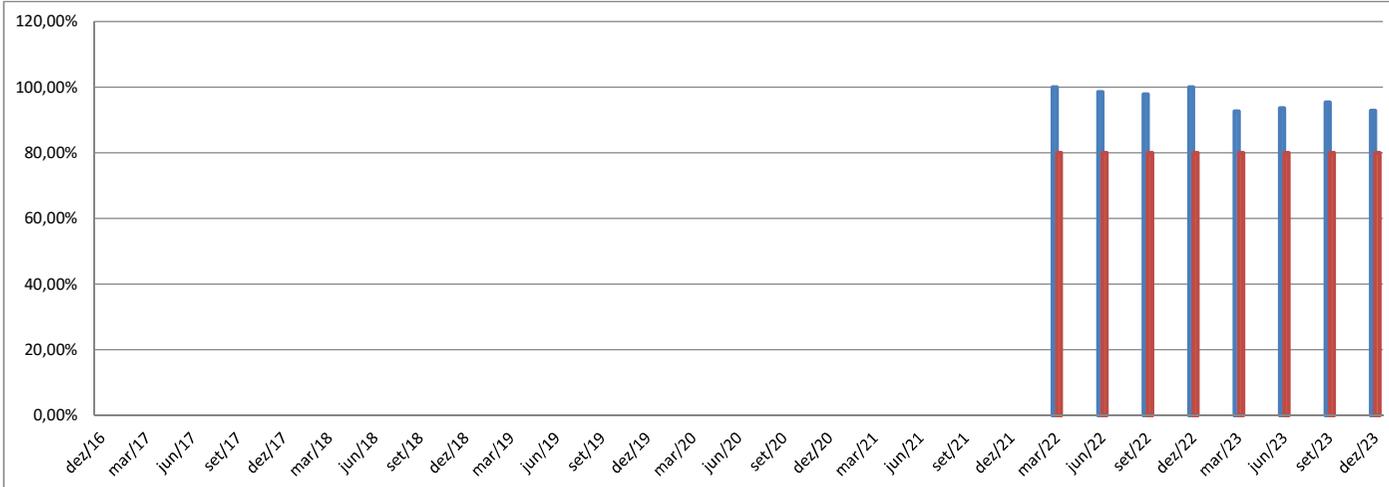
- | | |
|--|---------------------|
| 4. Tempestividade | Atende plenamente |
| 4. Simplicidade de comunicação | Atende plenamente |
| 6. Representatividade Objetivo Estratégico | Atende parcialmente |



AVALIAÇÃO DO INDICADOR
Adequado - o indicador é adequado para uso, entretanto buscar melhorias nos critérios não atendidos plenamente.

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T15	T16
RESULTADOS	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	mar/20	jun/20	set/20	dez/20	mar/21	jun/21	set/21	dez/21	mar/22	jun/22	set/22	dez/22	mar/23	jun/23	set/23	dez/23
METAS													100,00%	98,53%	97,82%	100,00%	92,68%	93,65%	95,35%	92,86%
													80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%	80,00%



PARECER SOBRE O INDICADOR

Este indicador foi incluído no 11º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional para acompanhar a meta global relacionada ao macroprocesso de supervisão da Susep. No plano estratégico, substituiu o indicador "Índice de Monitoramento do Impacto da Matriz de Risco no Ciclo de Fiscalização Prudencial" associado ao objetivo "Solidez, eficiência, estabilidade dos mercados supervisionados com tratamento adequado ao consumidor", conforme deliberação do Comitê de Governança, Risco e Controle da Susep em 28/03/2022 (Termo de Julgamento SEI 1289111).

Crerios de clculo:

- (1) A medido considerará as aoes de superviso com entregas previstas durante o trimestre civil de apurao.
- (2) Ser verificada a existncia de entrega pendente caso, na data de apurao do indicador, no for constatada a concluso de alguma entrega prevista.
- (3) O indicador ser apurado at o dcimo dia til do ms imediatamente posterior ao encerramento do trimestre civil.
- (4) As aoes a serem consideradas na base de apurao do indicador sero selecionadas quando da aprovao do Plano de Superviso.

1º TRIM./2022: A apurao do 1º trimestre de 2022 corresponde a primeira apurao do indicador Taxa de Execuo do Plano de Superviso da SUSEP, que tem por finalidade verificar o percentual de aoes de superviso sem entregas pendentes. Nesta primeira apurao, foram consideradas somente as aoes de superviso da CGFIP, tendo em vista ser o nico Plano de Superviso aprovado pelo Conselho Diretor da Susep (processo 15414.607509/2021-26), conforme o disposto no Art. 22, inciso 2º, da Resoluo CNSP nº 374/2019. Na apurao do 2º trimestre, sero ser consideradas todas as aoes de superviso aprovadas pelo Conselho Diretor da SUSEP e includas no Plano de Superviso da SUSEP, conforme previsto no atual Regimento Interno da SUSEP - Resoluo CNSP nº 428/2021. Dessa forma, na data de apurao do indicador, considerando o atual Plano de Fiscalizao Prudencial 2021/2022 (processo 15414.607509/2021-26) e os atuais Planos de Gerenciamento das Fiscalizoes da CGFIP, todas as 15 aoes de fiscalizao estavam sem entregas pendentes. O resultado de 100%, superando a meta (80%) em 20 p.p.

2º TRIM./2022: A apuração do 2º trimestre de 2022 é a primeira apuração de um Plano de Supervisão da Susep aprovado pelo Conselho Diretor (2022-23), levando em consideração também ações concluídas do Plano de Fiscalização Prudencial da CGFIP 2021-22 no trimestre, igualmente aprovadas pelo Conselho. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 28/28, conforme apurado em indicador próprio e demonstrado nos documentos 1383881 e 1383941 (15 ações de fiscalização 2021-22 e 13 ações de fiscalização 2022-23);

(2) CGMOP: 15/15 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme apresentadas no documento 1378986 e indicador intermediário no documento 1378997;

(3) CGCON: 6/6, conforme indicador intermediário registrado no Processo 15414.605362/2022-11;

(4) CGSUP: 15/16, conforme cálculo constante do Processo 15414.601786/2022-14 (documentos 1383323 e 1383343);

(5) CGRES: 3/3, tendo sido iniciada a ação de supervisão das denúncias em estoque e os monitoramentos de seguro rural e grandes riscos, todos sem entregas pendentes.

TOTAL: 67/68, 98,53%

3º TRIM./2022: A atribuição de calcular a apuração do índice no 3º trimestre de 2022 foi transferida para o Comitê de Supervisão Integrada e Rating - CSIR, mantendo-se a forma de cálculo apresentada no 2º trimestre. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 15/15, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização Prudencial 2022-2023

(2) CGMOP: 25/25 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme disponibilizadas no processo 15414.626380/2019-31;

(3) CGCON: 01/01, foi concluída uma ação no trimestre e há sete ações em andamento conforme previsto no cronograma de execução.;

(4) CGSUP: 02/02, conforme cálculo constante do Processo 15414.601786/2022-14 (documento 1485533);

(5) CGRES: 03/04, conforme apurado no processo 15414.601886/2022-32 (documento 1480771)

TOTAL: 45/46, 97,82%

4º TRIM./2022: Manteve-se a forma de cálculo apresentada no 3º trimestre. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 15/15, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização Prudencial 2022-2023

(2) CGMOP: 38/38 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme disponibilizadas no processo 15414.626380/2019-31;

(3) CGCON: 01/01, foi concluída uma ação no trimestre e há seis ações em andamento conforme previsto no cronograma de execução.;

(4) CGSUP: 01/01, conforme cálculo constante do Processo 15414.601786/2022-14 (documento 1485533);

(5) CGRES: 04/04, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização

TOTAL: 74/74, 100%

1º TRIM./2023: Manteve-se a forma de cálculo apresentada no 4º trimestre de 2022. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 13/13, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização Prudencial 2022-2023

(2) CGMOP: 6/6 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme consta no processo 15414.626380/2019-31 e indicado no processo 15414.602100/2022-02 (documento 1596037);

(3) CGCON: 6/6, há seis ações em andamento, conforme disponibilizadas no processo 15414.605362/2022-11 (documento 1630502);

(4) CGSUP: 7/8, conforme cálculo constante do Processo 15414.601786/2022-14 (documento 1629886);

(5) CGRES: 6/8, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização

TOTAL: 38/41, 92,68%

2º TRIM./2023: Manteve-se a forma de cálculo apresentada no 1º trimestre de 2023. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 27/27, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização Prudencial 2022-2023 e 2023-2024

(2) CGMOP: 9/9 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme consta no processo 15414.626380/2019-31 e indicado no processo 15414.602100/2022-02 (documento 1711218);

(3) CGCON: 7/9, há duas ações em andamento e pendentes de entrega, conforme disponibilizadas no processo 15414.605362/2022-11 (documento 1710137);

(4) CGSUP: 8/10, conforme cálculo constante do Processo 15414.601786/2022-14 (documento 1708600);

(5) CGRES: 8/8, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização

TOTAL: 59/63, 93,65%

3º TRIM./2023: Manteve-se a forma de cálculo apresentada no 2º trimestre de 2023. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 14/14, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização Prudencial 2023-2024

(2) CGMOP: 10/10 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme consta no processo 15414.626380/2019-31 e indicado no processo 15414.602100/2022-02 (documento 1804828);

(3) CGCON: 6/6, conforme disponibilizadas no processo 15414.605362/2022-11 (documento 1710137);

(4) CGSUP: 11/12, conforme cálculo constante do Processo 15414.601786/2022-14 (documento 1801682);

(5) CGRES: 0/1, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização

TOTAL: 41/43, 95,35%

4º TRIM./2023: Manteve-se a forma de cálculo apresentada no 3º trimestre de 2023. Os números abaixo apresentados mostram as ações de supervisão sem entregas pendentes na data da apuração sobre o total de ações previstas no trimestre para cada Coordenação-Geral envolvida. O cálculo final considera o somatório das ações sem entregas pendentes sobre o somatório das ações previstas.

(1) CGFIP: 17/19, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização Prudencial 2023-2024

(2) CGMOP: 11/11 ações de supervisão (RAS) realizadas no trimestre, conforme consta no processo 15414.626380/2019-31 e indicado no processo 15414.602100/2022-02 (documento 1877540);

(3) CGCON: 5/5, conforme disponibilizadas no processo 15414.605362/2022-11 (documento 1878679);

(4) CGSUP: 19/20, conforme cálculo constante do processo 15414.601786/2022-14 (documento 1872542);

(5) CGRES: 0/1, considerando as entregas previstas no cronograma do Plano de Fiscalização

TOTAL: 52/56, 92,86%